



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

L E I Nº 1.966/80

"AUTORIZA O ÓRGÃO EXECUTIVO A ASSINAR ADITI-
VO AO CONVÊNIO 14/79 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI - PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com o Departamento Nacional de Obras e Saneamento (D.N.O.S.) aditivo ao Convênio 14/79, visando a drenagem e canalização do Rio Parateí e outros cursos d'água no Município de Jacareí.

ARTIGO 2º - Os trabalhos objeto do aditivo têm o custo estimado em CR\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzeiros), cabendo à Prefeitura participar com CR\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento com CR\$ 4.850.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - Para atendimento das obrigações convencionadas, a Prefeitura alojará no corrente exercício recursos no valor de CR\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros) à conta de crédito especial, correndo a despesa nos exercícios subsequentes por conta de dotação orçamentária específica.

ARTIGO 4º - Em consequência do disposto na presente lei, fica, ainda, o Órgão Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial no valor de CR\$ 1.250.000,00 (um mi-



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

- 0 2 -

milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o qual se classificará como segue:

- 10 - Departamento de Obras e Viação
- 10.02 - Divisão de Obras
- 13 - Saúde e Saneamento
- 13.77 - Proteção ao Meio Ambiente
- 13.77.4580 - Defesa Contra as Inundações
- 13.77.4581 - Dragagem e Canalização do Rio Parateí e outros cursos d'água
- 4110 - Obras e Instalações..... 1.250.000,00

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE junho DE 1980


BENEDITO SÉRGIO LENCIONI
- Prefeito Municipal -